

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ref.: Ofício 076/2022 – SETUMAJUDE

Objeto: abertura de procedimento licitatório visando: Contratação de empresa para locação de 01(um) estande de 8m² (4m x2m) na área da 8ª FEMPTUR, com estrutura de alumínio na cor natural, divisório em painéis tipo TS, 01 (uma) testei-ras, 01 (um) balcões, 01 (uma) banquetas, 01 (tomadas) de 220V e iluminação com 03 (três) spots, objetivando atender as necessidades da secretaria de turismo, meio ambien-te, juventude e desenvolvimento econômico do município

I – RECEBIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, devidamente nomeada através da Portaria nº 006/2022-GP, de 07 de janeiro de 2022, em anexo, nesta data recebe a documentação solicitando a contratação do objeto acima, composto pelos seguintes elementos: justificativa para a necessidade da aquisição; orçame-nto de empresa proponente da prestação do serviço; declaração atestando a exis-tência de dotação orçamentária; e a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de Passa e Fi-ca/RN.

II – PROTOCOLO

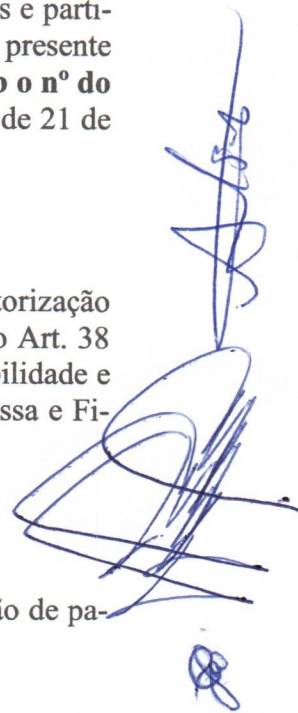
Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e parti-cularidades da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação protocola o presente certame sob a seguinte modalidade: **Inexigibilidade de Licitação 014/2022 sob o nº do processo: 02.010-065/2022**, com base no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

II – ELEMENTOS DO PROCESSO

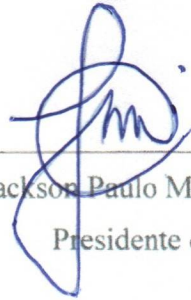
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93e suas alterações, seguem adiante a minuta do termo de inexigibilidade e minuta do contrato para apreciação da Procuradoria Geral do Município de Passa e Fi-ca/RN.

IV – PROCEDIMENTO

Remeta-se a Procuradoria Geral do Município de Passa e Fica/RN, para emissão de pa-recer. Após, remetam os autos ao Gabinete Civil do Prefeito.



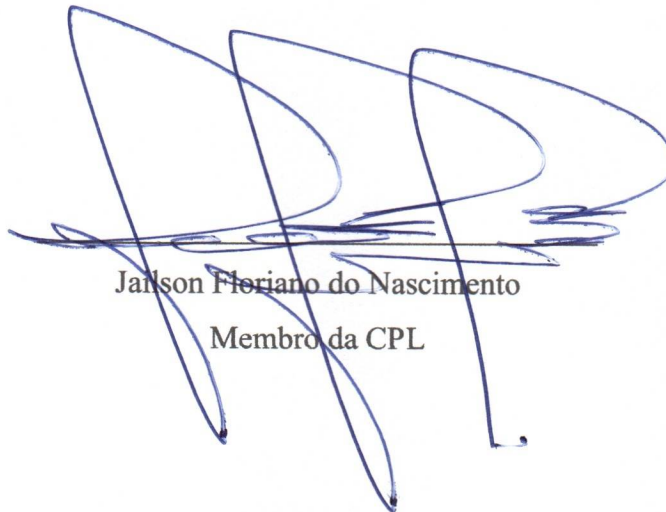
Passa e fica/RN, em, 20 de Julho de 2022



Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL



Andréilson da Silva Nascimento
Membro da CPL



Jailson Floriano do Nascimento
Membro da CPL